

**PORTARIA Nº 1162, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A  
SERVIDORAS QUE MENCIONAM.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Art. 37 da Lei Complementar 007/2006,

Considerando que as servidoras abaixo nominadas fazem jus a progressão horizontal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a progressão horizontal as servidoras infracitadas conforme especificado:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Nível/Grau atual</b>	<b>Data da Progressão</b>	<b>Nível/Grau Proposto</b>
Carmen Aparecida Ferreira de Souza	Servente Escolar	IIIF	07.01.2021	IIIG
Helene Augusta Faria Ribeiro	Professor PEB II - Geografia	IID	07.01.2021	IIE

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de janeiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal